



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 587/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

Exonera Função Gratificada servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG3, concedida à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, por exercer a função de **Responsável pela Coordenação dos Serviços de Odontologia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal